

CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 003, 24 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA nº 001, de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Supervisor, que passou a denominar-se Supervisor de Cadastro, por força da alteração promovida pela Portaria CRT-BA nº 002, de 24 de janeiro de 2020;

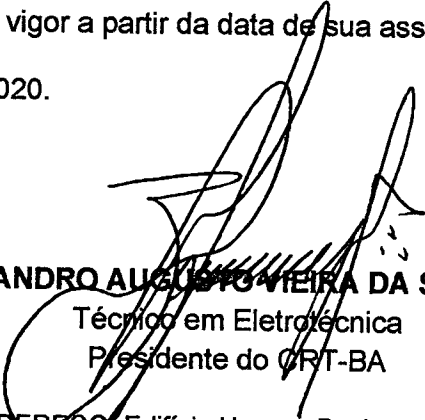
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de livre provimento e demissão, a partir do dia **03 de fevereiro de 2020**:

- I. Sr.(a) Evelyn Souza Neres (CPF: 862.864.195-51), sob a MATRÍCULA n. 023, como SUPERVISORA DE CADASTRO;
- II. Sr. João Victor Sena Alves Tavares Vasconcelos (CPF: 083.266.695-55, sob a MATRÍCULA n. 026, como SUPERVISOR DE CADASTRO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 24 de janeiro de 2020.


SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA